

Conselho Geral 2026-2030

Anexos ADD/Diretor(a)

Anexo 1: Avaliação do Desempenho Docente – Avaliação Interna do(a) Diretor(a) Critérios

Parâmetros	Conteúdos	Avaliação
Compromissos 50%	Os 7 compromissos assumidos na Carta de Missão do Diretor.	O Grau de cumprimento de cada compromisso assumido é avaliado numa escala de 0 a 10, tendo em conta a eficácia, eficiência e qualidade.
Competências 30%	1) Liderança	O nível de demonstração de cada uma das competências é avaliado numa escala de 0 a 10, tendo em conta as “evidências” mostradas.
	2) Visão estratégica	
	3) Gestão	
	4) Representação externa	
Formação Contínua 20%	1) Formação realizada nos termos da alínea c) do n° 2 do Artigo 37° do ECD	A participação em ações de formação é avaliada numa escala de 0 a 10, tendo em conta o seu envolvimento e aproveitamento.

Vila Real, 17 de Junho de 2026

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Diogo Cão



Vítor Paulo Azevedo Lima

Tomei conhecimento a 17/06/2026

O Diretor



Armando Ribeiro Félix

CONSELHO GERAL – Anexos ADD/Diretor(a)

Anexo 2: Avaliação do Desempenho Docente – Avaliação Interna do(a) Diretor(a)
Indicadores

Parâmetros	Indicadores		Pontuação
A. Compromissos 50%	A.1) Promover a articulação dos Documentos Estruturantes do Agrupamento;		* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
	A.2) Melhorar a qualidade das aprendizagens e resultados escolares;		* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
	A.3) Dinamizar a comunicação interna e externa;		* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
	A.4) Promover a qualidade da organização escolar/serviço educativo;		* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
	A. 5) Renovar os espaços físicos (interiores e exteriores) do Agrupamento e sua eficiência energética;		* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
	A. 6) Desenvolver redes de parcerias locais e europeias,		* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
	A. 7) Garantir uma gestão eficiente, integradora e proativa dos recursos humanos e financeiros do Agrupamento.		* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
B. Competências 30%	B.1) Liderança	B.1.1.Envolveu os colaboradores na definição dos seus objetivos, propostas e estratégias.	* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		B.1.2.Estimulou a iniciativa e a autonomia, atribuindo tarefas e delegando responsabilidades num clima propício à cooperação.	* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		B.1.3.Procurou atuar de forma equilibrada e justa, constituindo-se como um “referencial de confiança”.	* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		B.1.4.Outros.	
	B.2) Visão Estratégica	B.2.1.Antecipou as necessidades de adaptação do serviço e definiu as estratégias mais adequadas.	* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		B.2.2.Manteve-se atenta à conjuntura e interpretou os sinais de evolução e mudança, integrando-os no âmbito da sua atuação.	* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		B.2.3. Orientou os objetivos do serviço e definiu metas estratégicas, articulando a sua visão no quadro das orientações recebidas.	* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		B.2.4.Outros.	
	B.3) Gestão	B. 3.1. Geriu os recursos humanos segundo o perfil, disponibilidade e competências profissionais de cada um (docentes e não docentes).	* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		B.3.2.Geriu o funcionamento adequado das instalações e recursos materiais disponíveis.	* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		B.3.3.Geriu os recursos financeiros de forma eficiente e eficaz.	* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
		B.3.4.Outros.	

	B.4) Representação externa	B.4.1. Aceitou a responsabilidade da participação em projetos que implicam exposição e visibilidade externa.	*										
		B.4.2. Representou o Agrupamento em grupos de trabalho, reuniões e outros eventos, transmitindo uma imagem de credibilidade.	*										
		B.4.3. Promoveu, com empenhamento, a aplicação de orientações de trabalho de grupos/instituições exteriores ao Agrupamento.	*										
		B.4.4. Outros.											
C. Formação Contínua 20%	C. Participou em eventos de formação e atualização de conhecimentos; frequentou, com aproveitamento, ações de formação contínua ou cursos de formação especializada, conforme as regras estipuladas na legislação em vigor.		*										

* definição da escala de pontuação

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Não observado	Não cumprido									Totalmente cumprido/Totalmente demonstrado

Vila Real, 17 de Junho de 2026

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Diogo Cão

Vítor Paulo Azevedo Lima

Tomei conhecimento a 17 /06/2026

O Diretor

Armando Ribeiro Félix

CONSELHO GERAL – Anexos ADD/Diretor(a)

Anexo 3: Avaliação do Desempenho Docente
Ficha de Avaliação Interna do(a) Diretor(a)

Nome do(a) Diretor(a): Armando Ribeiro Félix

Escalão: _____

Escola: Agrupamento de Escolas Diogo Cão

Grupo de Recrutamento: 300

Período em avaliação: de _____ a _____

Parâmetros	Conteúdos e Indicadores	Pontuação	Ponderação
A. Compromissos	A.1) Promover a articulação dos Documentos Estruturantes do Agrupamento;		
	A.2) Melhorar a qualidade das aprendizagens e resultados escolares;		
	A.3) Dinamizar a comunicação interna e externa;		
	A.4) Promover a qualidade da organização escolar/serviço educativo;		
	A. 5) Renovar os espaços físicos (interiores e exteriores) do Agrupamento e sua eficiência energética;		
	A. 6) Desenvolver redes de parcerias locais e europeias,		
	A. 7) Garantir uma gestão eficiente, integradora e proativa dos recursos humanos e financeiros do Agrupamento.		
	Subtotal A = Média (A1, A2, A3, A4, A5, A6,A7)		50%
B. Competências	B.1) Liderança		
	B.2) Visão Estratégica		
	B.3) Gestão		
	B.4) Representação externa		
	Subtotal B = Média (B1, B2, B3, B4)		30%
C. Formação Contínua	C. Formação realizada		
	Subtotal C		20%
Classificação da avaliação interna Total			

Vila Real, 17 de Junho de 2026

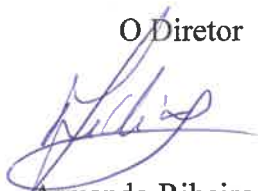
O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Diogo Cão



Vítor Paulo Azevedo Lima

Tomei conhecimento a 17 /06/2026

O Diretor



Armando Ribeiro Félix

CONSELHO GERAL

Avaliação de Desempenho Docente (ADD) - Avaliação Interna do(a) Diretor(a)

Compete ao Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas definir os critérios de avaliação interna do desempenho do(a) Diretor(a), cumprindo o estipulado na Portaria nº226/2012 de 30 de agosto.

1) Esta avaliação far-se-á através da apreciação do relatório de autoavaliação, conforme o previsto no Artigo 7º da Portaria acima referida, considerando três parâmetros:

Compromissos – incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido na Carta de Missão, tendo por base os indicadores de medida estabelecidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade – ponderação final de 50%;

Competências – incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de Gestão, Liderança, Visão estratégica e de Representação externa demonstradas – ponderação final de 30%;

a Formação contínua – realizada nos termos da alínea c) do nº 2 do Artigo 37º do ECD – ponderação final de 20%.

2) A avaliação de cada conteúdo referente a cada um dos três parâmetros anteriores far-se-á com recurso a uma escala de 1 a 10 valores.

3) O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objeto de avaliação.

4) O Cálculo final da avaliação interna será obtido da seguinte forma: (pontuação média dos compromissos x 50%) + (pontuação média das competências x 30%) + (pontuação da formação contínua x 20%).

5) Os Critérios, os Indicadores a considerar e a Ficha de Avaliação Interna do(a) Diretor(a) encontram-se em anexo.

Critérios de avaliação aprovados em Conselho Geral de 17 de junho de 2026

O Presidente do CG do AE Diogo Cão

(Vítor Paulo Azevedo Lima)

Tomei conhecimento a 17/06/2026

O Diretor

Armando Ribeiro Félix

